



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ATA N.º 1

REUNIÃO ORDINÁRIA

----- Ao sexto dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de São Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

Medidas excecionais e temporárias - Covid 19:

Nos termos e para os efeitos do n.º 5, do artigo 3º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterado pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, o acesso do público à sala de sessões, deve ser limitado, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social, uso de máscara obrigatório, e demais orientações da DGS em vigor.

----- II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia -----

----- E-mail da Câmara Municipal de Odemira - Substituição de janelas e portadas no Jardim de Infância da Zambujeira do Mar -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente -----

----- Ofício do Ministério público - Notificação de denúncia/queixa -----

----- III - ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Leitura e aprovação da ata do mês de dezembro -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de dezembro -----

----- **Ponto 3** - Proposta n.º 01/2021 - Realização e abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado -----

----- **Ponto 4** - Proposta n.º 02/2021 - Constituição do fundo maneio -----

----- **Ponto 5** - Proposta n.º 03/2021 - Constituição de fundos fixos de caixa -----

----- **Ponto 6** - Plano de Contingência - São Teotónio em Movimento -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- **I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção. -----

----- **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 - Assuntos gerais de interesse para a freguesia:** -----

----- O senhor Presidente da Junta deu conhecimento dos seguintes assuntos: -----

----- Que estão concluídas as obras da construção do telheiro no jardim-de-infância da Zambujeira do Mar, a cobertura do exterior (entre os edifícios) do mercado de São Teotónio, a cobertura do espaço exterior no edifício da delegação da Freguesia na Zambujeira do Mar e a obra dos 38 ossários no cemitério de São Teotónio; que o Município de Odemira iniciou os trabalhos de pavimentação da EM-1185 /entre o cruzamento do Brejão e Azenha do Mar) e que os trabalhos da extensão da rede pública de água na Augi do Brejinho na Zambujeira do Mar estão concluídos, deu ainda conhecimento da Proposta de Lei 68/XIV/2ª da Presidência do Conselho de Ministros, que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção das freguesias, sendo que perante a proposta de Lei, a Zambujeira do Mar cumpre os critérios necessários para voltar a ser freguesia. -----

----- **Ponto 2 - Apreciação de expediente:** -----

----- Foi presente o ofício do Ministério público - Notificação de denúncia/queixa, do qual a Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **III - ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 - Leitura da ata da reunião de mês de dezembro:** -----

----- Foi lida e assinada a ata número treze respeitante à reunião do mês de dezembro -----

----- **Ponto 2 - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de dezembro:** -----

----- Foi presente o Resumo Fluxos de Caixa, respeitante ao mês de dezembro que acusava um total de Disponibilidades na importância de 246.823,93 € (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e três euros e noventa e três cêntimos) de Dotações Orçamentais. A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- Foi presente os Fluxos de Caixa, com a relação de Recebimentos e Pagamentos durante o mês de dezembro, no valor de 84.176,79 € (oitenta e quatro mil, cento e setenta e



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

seis euros e setenta e nove cêntimos) de Receita. E de Despesa o valor de 132.297,88 € (cento e tinta e dois mil, duzentos e noventa e sete euros e oitenta e oito cêntimos). A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto 3 - Proposta n.º 01/2021 - Realização e abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:**-----

----- Foi presente a proposta n.º 01/2021, que a seguir se transcreve:

----- “ PROPOSTA N.º 01/2021

ASSUNTO: REALIZAÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Tendo em consideração a necessidade de cumprimento das atribuições e competências da Freguesia, e a conseqüente necessidade de existência de recursos humanos suficientes e capazes para esse cumprimento (com vínculo de emprego público nos termos da Lei); no uso da competência conferida a este Órgão Executivo pela alínea e) do artigo 19.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; e ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Que se proceda à realização e abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contado a partir da data da publicitação do Aviso, por extrato na 2.ª série do Diário da República e integralmente na Bolsa de Emprego Público, de procedimento concursal comum para a constituição de vínculos de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho da carreira e da categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal da Freguesia de São Teotónio, aprovado para o ano 2021, com a seguinte caracterização: 1 (um) posto da área de pedreiro; 1 (um) posto da área de jardineiro; 1 (um) posto da área de motorista; e 2 (dois) postos de trabalho da área de limpezas gerais.

No âmbito do disposto na Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, relativamente à existência de trabalhadores em situação de requalificação, verificou-se que ainda não foi constituída a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais) pela CIMAL (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral), e não existem trabalhadores em situação de requalificação ou valorização profissional nesta Freguesia.

O procedimento concursal seguirá o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, em conjugação com o disposto na LTFP atrás referida. Os métodos de seleção a aplicar são a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica ou a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, consoante a situação dos candidatos.

Que se designe como Júri deste procedimento concursal, com a seguinte composição e identificação:

Presidente - Cláudia Sofia da Silva Marques (Técnica Superior);

Primeira Vogal Efetiva, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos - Maria José Oliveira dos Reis (Assistente Técnica);

Segundo Vogal Efetivo - Jorge Manuel Inácio (Encarregado Operacional);

Primeiro Vogal Suplente - Amândio José Francisco (Assistente Operacional); Segundo Vogal Suplente - José Alberto Silva Rema (Assistente Operacional).

Nestes termos proponho:

Que a Exma Junta de Freguesia, no uso das suas competências previstas na alínea e) do artigo 19º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; e demais legislação referida, delibere aprovar a abertura do procedimento concursal.

São Teotónio, 05 de janeiro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro”

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. -----

----- **Ponto 4 - Proposta n.º 02/2021 - Constituição do fundo maneio:**-----

----- Foi presente a proposta n.º 2/2021, que a seguir se transcreve:

----- “PROPOSTA N.º 02/2021

----- ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DO FUNDO MANEIO

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de janeiro, e mantido em vigor pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), é da competência do Órgão Executivo a aprovação da constituição de fundos de maneio e



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

regularização, devendo definir a natureza de despesas a pagar pelo fundo, bem como o limite máximo e ainda:

- a) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas no último dia útil do mês;
- c) A sua reposição até 26 de dezembro de 2021.
- d) Tendo em conta as necessidades que têm ocorrido, para ocorrer a despesas inadiáveis e urgentes, e de forma a dar uma resposta célere e eficaz, deverá constituir-se os seguintes fundos permanentes:

A cargo do Presidente da Junta:

Classificação Económica	Designação	Valor
02 - 020121	Outros Bens	57,50 €
02 - 02020901	Telefones, internet, selos	30,00 €
02 - 020210	Transportes	27,50 €
02 -0020225	Outros serviços	135,00 €
Total		250,00 €

Proponho que se delibere a constituição dos fundos maneiho/permanentes para o ano de 2021, nos termos do Regulamento Interno de Fundo de Maneio.

São Teotónio, 05 de janeiro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro”

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. -----

----- **Ponto 5 - Proposta n.º 03/2021 - Constituição de fundos fixos de caixa:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 03/2021, que a seguir se transcreve:

----- “PROPOSTA N.º 03/2021

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS DE CAIXA

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de janeiro, e mantido em vigor pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e em cumprimento do regulamento aprovado pelo Órgão Executivo da Freguesia de São Teotónio, para a constituição, afetação, regularização, reconstituição e reposição e análise dos fundos de fixos de caixa, torna-se necessário, por forma a facilitar os trocos às funcionários responsáveis pela cobrança de determinadas taxas, em postos de atendimento distintos da tesouraria, a constituição dos seguintes Fundos Fixos de Caixa:

Nome	Categoria	Valor	Local
• Anabela Pereira de Azevedo	Assist. Técnica	€ 150,00	Zambujeira do Mar
• Dilar de Jesus Guerreiro Duarte	Assist. Técnica	€ 75,00	São Teotónio
• Rute Isabel Loução Fino Duarte	Assist. Técnica	€ 75,00	São Teotónio
• Vanda Cristina Loução Gonçalves	Assist. Técnica	€ 150,00	Zambujeira do Mar

Proponho que se delibere a constituição dos fundos fixos de caixa para o ano de 2021, nos termos do Regulamento Interno de Fundo de Maneio.

São Teotónio, 05 de janeiro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro”

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. -----

----- **Ponto 6 - Plano de Contingência - São Teotónio em Movimento:** -----

----- Foi presente o Plano de Contingência para a Cautchú - Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto, com a qual a Freguesia de São Teotónio tem um protocolo de colaboração para projeto “São Teotónio em Movimento”. Analisado o documento, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. -----

06-01-2021



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- ENCERRAMENTO DA SESSÃO -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram dezanove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira